



Comissão Obras, Serviços e Bens Municipais

PARECER Nº 03/2026

Ao trigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis (**30/04/2026**), se reuniram na Secretaria da Câmara Municipal, os membros da **Comissão Obras, Serviços e Bens Municipais**, para analisar o **PROJETO DE LEI Nº 41/2026**. **SÚMULA:** Autoriza o Município de Diamante do Norte a aderir ao Programa Casa Fácil Paraná, firmar convênios, conceder incentivos fiscais, aportar recursos, executar ações necessárias à implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social e realizar a titulação aos beneficiários finais

A Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais, reunida para análise do Projeto de Lei nº 41/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Diamante do Norte a aderir ao Programa Casa Fácil Paraná, firmar convênios, conceder incentivos fiscais, aportar recursos, executar ações necessárias à implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social e realizar a titulação aos beneficiários finais, passa a emitir o seguinte parecer.

Após análise da matéria, constatou-se que o Projeto de Lei possui relevante interesse público e social, possibilitando ao Município desenvolver políticas habitacionais destinadas à população, mediante implantação de empreendimentos de interesse social e execução da infraestrutura necessária, contribuindo assim, para o desenvolvimento urbano e habitacional do Município.

Diante do exposto, a Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 41/2026, por entender que a proposição contribui para o aprimoramento dos serviços públicos municipais e para a eficiência da Administração.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2026

ELCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

JOSÉ ROBERTO LORENÇO PARDIN
Relator

SÉRGIO RODRIGUES
Membro